



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 026/2016**

Considerando o Requerimento Interno nº 019/2016, de autoria do Sr. Vereador Anilton Murari, protocolado nesta data, requerendo o cancelamento de sua licença médica e seu imediato retorno ao cargo de vereador;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Cancela a licença médica do Vereador Anilton Murari e determina seu imediato retorno ao cargo de vereador.

Parágrafo único. Determina o retorno do Vereador Anilton Murari a seus cargos de origem nas Comissões Permanentes, em substituição ao Vereador Suplente que se encontrava em seu lugar.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de dois mil e dezesseis.

**-FÁBIO DE MORAES POLÔNIA-**  
*Presidente*